

PORTARIA Nº 589/2025 DE 02 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a cessão da servidora efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Ofício nº 115/2025-Prefeitura Municipal de Bom Conselho;

CONSIDERANDO o Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa entre os Municípios de São João-PE e Bom Conselho-PE;

RESOLVE:

Art. 1º. Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Bom Conselho, a servidora efetiva **JANILEIDE ALVES DE BARROS ARAUJO**, mat. 972, portadora da Carteira de Identidade nº 2035859 -SSP/AL, inscrita no CPF sob nº

Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Transfere-se o ônus para o órgão cessionário;

Art. 3º. Esta cessão terá vigência até 31/12/2025;

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 02 de maio de 2025.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

